

Id:167C37CAC69F0E2E

Id:09FEC68F7CC50E3F



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 23.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ANTONIO MENDES NUNES 01130905365, CNPJ Nº 37.896.923/0001-83

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PAULO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS CNPJ Nº 34.907.021/0001-07.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANTONIO MENDES NUNES 01130905365, CNPJ Nº 37.896.923/0001-83**, sediado na 10 R. rua nova, 203, centro, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Rodrigues Mendes**, RG nº 4.245.780 SSP PI, CPF nº 080.762.383-07, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PAULO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS CNPJ Nº 34.907.021/0001-07**, sediado na com. São Carlos, s/n, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Francisco Oliveira dos Santos**, RG nº 3.834.516 SSP PI, CPF nº 076.429.363-03, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ANTONIO RODRIGUES MENDES
CPF nº 080.762.383-07
CONTRATADA

PAULO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 076.429.363-03
CONTRATADA